



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS  
SECRETARIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem automotiva (interna e externa) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, Chevrolet Spin (ano 2024/2025, placa JDF-7F35), com fornecimento de materiais e mão de obra.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação tem por finalidade garantir a manutenção, conservação e limpeza adequada do veículo oficial da Câmara Municipal, assegurando condições satisfatórias de uso, preservação do patrimônio público e adequada apresentação institucional em deslocamentos e atividades oficiais do Poder Legislativo Municipal.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Lavagem automotiva completa (interna e externa) do veículo Chevrolet Spin, placa JDF-7F35	15 lavagens completas

**Especificações:**

- Lavagem externa completa da lataria, rodas e pneus;
- Limpeza interna com aspiração geral;
- Higienização básica do interior do veículo;
- Utilização de produtos adequados que não causem danos à pintura ou componentes do veículo;
- Execução conforme necessidade da Administração.

**4. VALOR ESTIMADO**

Valor estimado em R\$ 73,22 (setenta e três reais e vinte e dois centavos) por serviço, conforme pesquisa de preços de mercado a ser realizada, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

**5. FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados de forma fracionada, conforme demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, mediante autorização prévia, ao longo do exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS**  
**SECRETARIA**

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A execução ocorrerá até o limite de 15 (quinze) lavagens contratadas ou até 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro.

**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **3.3.90.39.19.00.00 - Manutenção e conservação de veículos.**

Dom Feliciano/RS, 24 de junho de 2026.

---

**Cassiane T. Szymanski Nunes**  
**Agente Legislativo**